

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 001/2020 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina* torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão a vagas do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2021.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente em Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. Os projetos devem, obrigatoriamente, ter aderência às ciências ambientais. As disciplinas poderão ser ministradas fazendo uso de recursos de videoconferência, possibilitando a participação em todos esses *campi*. Assim, os(as) estudantes poderão assistir às aulas tanto em Petrolina quanto em Nazaré da Mata e Garanhuns sem qualquer prejuízo. Além disso, considerando a possível manutenção do isolamento social no próximo ano, as disciplinas poderão ser ofertadas de forma exclusivamente remota.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

a) Recursos naturais e sustentabilidade, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.

Nessa linha de pesquisa pretende-se desenvolver trabalhos nos seguintes temas: biodiversidade, recursos genéticos, ecossistemas naturais e humanos, energia sustentável, mudanças climáticas e educação ambiental. Os estudos relativos aos ecossistemas naturais e humanos incluirão conhecimentos sobre o ambiente físico e biológico para a prospecção de matérias com potencial econômico. O potencial para o uso de energia sustentável será a partir dos recursos eólico, solar e biomassa. Em mudanças climáticas serão abordados o monitoramento, avaliação de impactos, medidas de mitigação e adaptação. A educação ambiental proporcionará o



conhecimento do ambiente e a transferência de tecnologia com diferentes grupos humanos que favoreçam atitudes ligadas à conservação do ambiente e ao seu desenvolvimento sustentável. Nessa linha esses fenômenos são abordados por meio de pesquisas interdisciplinares que integram conhecimentos da Ecologia, Genética, Etnobiologia, Geografia e Engenharias.

b) Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

Nesse sentido, nessa linha pretende-se gerar conhecimento e inovações em pesquisa aplicada às ciências ambientais, especificamente ao semiárido brasileiro, abordando o aproveitamento de recursos naturais da caatinga e o manejo e conservação dos ecossistemas. As pesquisas visam ampliar as tecnologias e suas aplicações no Semiárido de forma interdisciplinar integrando conhecimentos das áreas biológicas, agrárias, genéticas, humanas, de engenharia e da saúde.

- 1.2 O período de inscrição será de 14 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020.
- 1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <http://ppgcta.upe.br>.
- 1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no Anexo 2 deste edital, ou ainda, candidatos(as) com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no PPGCTA informada no cronograma, item 6 deste edital.
- 1.5 No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6 Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.
- 1.8 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.
- 1.9 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 3 dias após a divulgação do resultado do deferimento



das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

- 1.10** A obtenção da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) para o processo de inscrição deve ser feita seguindo as orientações do Anexo 8. O contato com os docentes para solicitação da carta pode ocorrer a partir da data de divulgação do edital.
- 1.11** Ao inscrever-se o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2. VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas de ampla concorrência para o curso de Mestrado, que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.2** Reservam-se 10% das vagas de ampla concorrência para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007.
- 2.3** Serão oferecidas 5 vagas para os(as) servidores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que estejam em exercício das funções, conforme convênio firmado entre Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina* e a Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolina – PE.
- 2.4** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (Anexo 3) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE.
- 2.5** O preenchimento das vagas para servidores(as) da UPE será feito considerando a nota final no processo seletivo, sendo que a reserva de vagas será feita pela maior nota obtida, com, no máximo, um servidor por orientador(a).
- 2.6** O preenchimento das vagas destinadas aos(às) servidores(as) da Rede Municipal de Petrolina, disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (Anexo 3), será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a).



2.7 Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.8 Os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas aos(às) servidores(as) da Rede Municipal de Petrolina (Anexo 1) devem anexar no sistema de inscrição uma declaração do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – SEDUC confirmando que o(a) servidor(a) atende à cláusula segunda do convênio firmado entre o PPGCTA a Prefeitura de Petrolina, que trata dos requisitos para ingresso no PPGCTA, em caso de aprovação no processo seletivo.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula, em formato ainda a ser definido pela comissão de seleção do PPGCTA, conforme futuras orientações das autoridades sanitárias (IMPORTANTE: documentos não validados poderão implicar na desclassificação do(a) candidato(a)).

3.1.1 Ficha de inscrição (Anexo 1), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.

3.1.2 Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 4) preenchida e assinada pelo(a) docente do PPGCTA.

3.1.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.4 Documentos pessoais:

a) RG e CPF, se brasileiros.

b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.

c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação, até a data de matrícula no programa de mestrado. No caso de uso da declaração, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por



Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

e) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).

3.1.5 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 6.

3.1.5.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme Anexo 6. **Em nenhum local do projeto escrito deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) orientador(a).**

3.1.5.2 O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior e esquerda igual a 3 cm, das margens inferior e direita igual a 2 cm. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

3.1.5.3 A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

3.1.6 Currículo atualizado nos últimos seis meses, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias dos comprovantes do currículo, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a) em um mesmo arquivo em PDF (observar o item 4).

3.1.7 Declaração do setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – SEDUC confirmando que o(a) servidor(a) efetivo(a) atende à cláusula segunda do convênio firmado entre o PPGCTA, somente para os servidores da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que preenchem os requisitos estabelecidos no



convênio e desejem concorrer às vagas reservadas para a Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – PE.

- 3.1.8** Caso o(a) candidato(a) seja empregado(a) e vá ser liberado(a) integral ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação;
- 3.1.9** Em caso de funcionário(a) de outra Instituição de Ensino Superior (IES), declaração da IES de origem atestando a inclusão do(a) candidato(a) em programa institucional de capacitação docente ou técnico (conforme o caso);
- 3.2** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o período da inscrição. A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo(a) candidato(a) constitui etapa eliminatória do processo seletivo.
- 3.3** O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, documentação entregue pelo(a) candidato(a) constitui causa de eliminação quando da etapa devida no processo seletivo.
- 3.4** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.
- 3.5** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.6** A Comissão de Seleção e Admissão, via coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.7** No ato da matrícula, os documentos enviados durante a inscrição serão validados com os originais a serem apresentados na secretaria do PPGCTA, ou em canal ainda a ser definido mediante orientação das autoridades sanitárias. Documentos não validados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 3.8** Nos casos de entrega de documentos não originais, estes deverão estar autenticados por cartório e/ou por servidor público com fé de ofício. Para entrega presencial em local designado no edital, a autenticação poderá ser realizada pela Secretaria no ato da matrícula.



4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Claudemiro de Lima Júnior, Geyner Alves dos Santos Cruz, Helena Paula de Barros Silva, Hiram Marinho Falcão e Washington Soares Ferreira Júnior. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo elas:

4.1.1 **Etapa 1: Avaliação do Projeto (Peso 4)** – Eliminatória.

4.1.2 **Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4)** – Eliminatória

4.1.2 **Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2)** – Classificatória.

4.2 **ETAPA 1** – O projeto do(a) candidato(a) será avaliado de forma cega por três membros, sendo dois membros internos e outro externo ao programa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos por cada um dos três avaliadores. A nota final do(a) candidato(a) referente à essa etapa será a média simples da nota atribuída por cada um dos dois avaliadores. Será exigido que o(a) candidato(a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo, e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no Anexo 6, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o(a) candidato(a) será eliminado(a) automaticamente do processo seletivo. Para a verificação de plágio no texto do projeto será utilizado o software Plagius. A **Etapa 1** é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da **Etapa 2** os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na **Etapa 1**.

Critérios	Pontuação Máxima
1. Utilização da norma culta da Língua Portuguesa (vocabulário, ortografia, sintaxe e pontuação)	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	2
3. Contextualização do problema de pesquisa	1
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1
7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	2



4.3 ETAPA 2 – Consiste em arguição com defesa do projeto, a qual ocorrerá de forma remota. Envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e outro externo ao programa. A depender da quantidade de candidatos(as) com inscrições deferidas, poderá ser constituída mais de uma banca examinadora.

Atenção: A data, o horário e o link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme data descrita no cronograma deste Edital.

4.3.1 Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.3.2 A arguição/defesa do projeto será realizada em dias/horários que serão indicados em conjunto com a divulgação dos resultados da homologação das inscrições. A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3.3 Esta etapa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio de uma plataforma online (Google Meet) e não será permitida a apresentação de slides, vídeos, ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a) .

4.3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 2, que consiste na realização da arguição/defesa do projeto.

4.3.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.3.6 A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão uma nota de 0 a 10. A nota de cada candidato(a) para a etapa 2 será a média aritmética das notas dos avaliadores.



4.3.7 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
1. Linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
2. Clareza na exposição	2
3. Desempenho e segurança na apresentação	2
4. Utilização adequada do tempo (tolerância de mais ou menos 1 minuto)	1
5. Potencial do(a) candidato(a) para Exequibilidade do projeto	2
6. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	2

Obs: O critério 5 do item 4.3.7 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) para cursar e concluir o seu projeto de mestrado em função da disponibilidade tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

4.3.8 Na sala virtual criada para apresentação do projeto participarão apenas o(a) candidato(a), os três membros da banca examinadora e um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

4.3.9 A Etapa 2 será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: recurso.ppgctas@upe.br, exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

4.3.10 Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) apresente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.3.11 A **Etapa 2** (arguição/defesa do projeto) é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da **Etapa 3** os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 na **Etapa 2**.



4.4 ETAPA 3 – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório por orientador(a) e tem peso 2. A pontuação do currículo será normalizada proporcionalmente à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação na Etapa 3.

4.4.1 As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0; Máximo 15 pontos)	
A.1 Curso de especialização com monografia \geq 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo 3 cursos)	1,0
A.3 Minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo 5 cursos)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.6 Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.8 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.9 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.10 Estágio não obrigatório \geq 120 h (máximo 3 anos)	1,0
A.11 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5
Total 1	
B. Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo 10 pontos)	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado \geq 40 h (máximo 3 cursos)	0,4



B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo 5 participações)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total 2	
C. Produção Científica (Peso: 3,5; Máximo 45 pontos)	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 e B5 em ciências ambientais	10,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	1,0
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,6
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	10,0
C.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	5,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	3,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	2,0
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	1,0
C.16 Patente com registro de depósito (máximo de 3)	10,0
Total 3	
Nota do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10	



- 4.4.2** Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapa 2.
- 4.4.3** A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues pelo(a) candidato(a).
- 4.4.4** O envio dos comprovantes do currículo deverá ser feito no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Na inscrição, as cópias dos comprovantes do currículo não precisam estar autenticadas.
- 4.4.4.1** Ao assinar a ficha de inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a enviar cópias autenticadas (em cartório) dos comprovantes do currículo, ou com conferência com o original, feita por servidor(a) público(a) com fé de ofício, durante o período de matrícula no Programa (ver Cronograma, no item 6). Os comprovantes devem ser enviados para a secretaria do Programa.
- 4.4.4.2** No arquivo em PDF, na inscrição, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (Anexo 5), sendo penalizado em um ponto na nota final da Etapa 3.
- 4.4.4.3** O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ter a coluna 3 preenchida e deve ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.
- 4.4.4.4** O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.
- 4.4.4.5** As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).
- 4.4.4.6** Os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem constar em um mesmo arquivo em PDF na ordem em que aparecem na tabela. Os comprovantes e o quadro de avaliação devem constar após o currículo Lattes no mesmo arquivo.
- 4.4.5** Caberá recurso fundamentado da Etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 3 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

5. RECURSOS



- 5.1 Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 3 úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.
- 5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário do Anexo 7. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgctas@upe.br.
- 5.3 O recebimento do e-mail com recurso será confirmado pelo envio de resposta automática.
- 5.4 Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

6. CRONOGRAMA

6.1 Parte das etapas do processo seletivo seguirá o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
Divulgação do edital	14/09/2020	
Inscrições - Online	14/09/2020 a 14/10/2020	Até 23:59 do dia 14/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	16/10/2020	Até 18
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	17 a 19/10/2020	Até 18
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	20/10/2020	Até 18
Resultado definitivo da homologação das inscrições	20/10/2020	Até 23:59
ETAPA 1: Avaliação do Projeto	21 a 28/10/2020	De 8 às 18
Resultado da etapa 1	Dia 29/10/2020	Até 18
Interposição de recursos contra a etapa 1	30/10 a 1/11/2020	
Julgamento de recursos da etapa 1	Dia 03/11/2020	
Resultado definitivo da Etapa 1	Dia 04/11/2020	
ETAPA 2: Arguição com defesa do projeto	09 a 20/11/2020	De 8 às 17
Resultado da etapa 2	Dia 23/11/2020	Até 18
Interposição de recursos contra a etapa 2	24 a 26/11/2020	
Julgamento de recursos da etapa 2	Dia 27/11/2020	
Resultado definitivo da Etapa 2	Dia 27/11/2020	



ETAPA 3: Análise do currículo	30/11/2020	
Resultado da etapa 3	Dia 01/11/2020	
Interposição de recursos contra a etapa 3	02 a 04/12/2020	
Julgamento de recursos da etapa 3	07/12/2020	
Resultado definitivo da Etapa 3	08/12/2020	
Resultado do processo seletivo	11/12/2020	Até 18
MATRÍCULA	01 a 05/03/2021	De 9 às 12
INÍCIO DAS AULAS	Março de 2021 Segunda a sexta-feira	De 8 às 12 De 14 às 18

6.2 O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

6.3 O(A) candidato(a) que deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horários previstos, será eliminado(a) do processo seletivo.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3, com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,1 * (Nota da Etapa 1 * 4 + Nota da Etapa 2 * 4 + Nota da Etapa 3 * 2)$$

7.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada, em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na análise do currículo
- b) Obter maior nota na arguição com defesa do projeto

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 11 de dezembro de 2020 no site <http://ppgcta.upe.br>

8. INFORMAÇÕES



8.1 Por correio eletrônico: ppgctas@upe.br.

8.2 No site <http://ppgcta.upe.br>

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) alunos(as) selecionados(as) para as vagas disponibilizadas será realizada no período de 1 a 5 de março de 2021, de forma online, pelo endereço **<http://ppgcta.upe.br>**. A documentação será entregue na Secretaria do PPGCTA, na UPE Campus Petrolina das 9h às 12h e das 15h às 17h, no mesmo período.

9.2 Para a efetivação da matrícula, devem ser apresentados cópia e original dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).

d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;

e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).

f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação;

g) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

h) 2 fotografias, com tamanho 3 cm x 4 cm.

9.2.1 Nos casos de envio pelos correios dos documentos não originais, estes deverão estar autenticados por cartório e/ou por servidor público com fé de ofício. A data limite de postagem é 05 de março de 2021.

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4 Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

10.2 Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:



- 10.2.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas estabelecidos neste Edital.
- 10.2.3 Deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 10.2.4 Não atingir nota 7 em cada uma das etapas eliminatórias (Etapas 1 e 2).
- 10.2.5 Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).
- 10.2.6 Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.
- 10.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.
- 10.4 As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 10.5 A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 14 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Coordenadora do PPGCTAS
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11044-2



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação

(Insira a sua imagem nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
CPF:		

Endereço para correspondência

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Complemento:		
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

Formação acadêmica

Curso de graduação: () Bacharelado () Licenciatura
Instituição:
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /

Linha de pesquisa

() Recursos Naturais e Sustentabilidade
() Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:
Título do Projeto:

Informo concorrer a vagas destinadas aos:

() Candidatos(as) do público geral
() Servidores(as) da UPE
() Servidores(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina

TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2020 de seleção do PPGCTA, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.

E, Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

(Assinatura do(a) candidato(a))

Petrolina, ____ / ____ / _____




**ANEXO 2 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS)**

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente	Perfil do(a) candidato(a)
Antônio Marcos dos Santos	Graduação em Geografia, Ciências da Natureza, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.
Claudemiro de Lima Júnior	Graduação em Ciências Exatas, Ciências da Computação, Ciências Ambientais e Engenharias.
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ecologia.
Flávia de Campos Martins	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Geografia, Química, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal ou Engenharia Agrônômica.
Francislene Angelotti	Graduação em Geografia, Ciências Biológicas/Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
Geyner Alves dos Santos Cruz	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Ambientais.
Hiram Marinho Falcão	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agronomia, Engenharia Florestal.
Marcelo Alves Ramos	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Ecologia, Geografia, Engenharia Ambiental.
Paulo Milet Pinheiro	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou Química.
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Geografia.
Xavier Arnan Viadiu	Graduação em Ciências Biológicas ou Ambientais.



Anexo 2: continuação

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente	Perfil do(a) candidato(a)
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia e Tecnologia em Gastronomia.
Diana Signor Deon	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Química, Engenharia Química, Biologia, Geografia.
Helena Paula de Barros Silva	Graduação em Geografia ou Biologia ou Ciências Ambientais.
José Lincoln Pinheiro Araújo	Graduação em Agronomia, Biologia, Geografia e afins.
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Nutrição, Farmácia, Engenharia Química, Química, Ciências Biológicas, Biomedicina e áreas afins.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Ciências Ambientais, Enfermagem e áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
Vanderlise Giongo	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Biologia.



ANEXO 3 – Contato do corpo docente e número de vagas para concorrência geral¹ ou para servidores(as) da Rede Municipal de Petrolina (RMP) da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina²

DOCENTE	e-mail	VAGAS	
		GERAL ¹	RMP ²
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1	1
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1	0
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	1	0
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1	0
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	elaine.ribeiro@upe.br	1	0
Flávia de Campos Martins	flavia.martins@upe.br	1	0
Francislene Angelotti	francislene.angelotti@embrapa.br	1	1
Geyner Alves dos Santos Cruz	geyner.cruz@upe.br	1	0
Helena Paula de Barros Silva	helena.silva@upe.br	1	0
Hiram Marinho Falcão	hiram.falcao@upe.br	1	0
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@embrapa.br	1	0
Marcelo Alves Ramos	marcelo.alves@upe.br	1	0
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1	0
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1	1
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1	1
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1	0
Vanderlise Giongo	vanderlise.giongo@embrapa.br	0	1
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1	0
Xavier Arnan Viadiu	xavier.arnan@upe.br	1	0
Total		18	5



ANEXO 4 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)

Informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____

_____,
me comprometendo com as normas do PPGCTA e com as normas e diretrizes da
Universidade de Pernambuco Campus Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 20__

(Assinatura do(a) Docente do PPGCTA)



ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: _____

Atenção: O(A) candidato(a) deve preencher somente a coluna 3.

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo candidato)	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
1 - Formação Acadêmica (Peso: 5,0; Máximo 15 pontos)				
Curso de especialização com monografia ≥ 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar ≥ 40 h (máximo de 3)	1,0			
Minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			
Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano - máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório ≥ 120 h (máximo 3 anos)	1,0			
Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
			Total 1	
2 - Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo 10 pontos)				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			



Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Curso ministrado ≥ 40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
3 - Produção Científica (Peso: 3,5; Máximo 45 pontos)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 e B5 em ciências ambientais	10,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,6			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			
Autoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	10,0			
Autoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	5,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	3,0			



Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo 2)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	1,0			
Patente com registro de depósito (máximo de 3)	10,0			
Total 3				
Nota do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10				



ANEXO 6 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. INTRODUÇÃO:
4. JUSTIFICATIVA:
5. OBJETIVOS (geral e específicos):
6. MATERIAL E MÉTODOS:
7. RESULTADOS ESPERADOS:
8. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

9. REFERÊNCIAS:

OBSERVAÇÕES

O projeto não deve incluir uma capa e deverá conter no máximo 05 páginas, devendo ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

O projeto não pode conter plágio no texto, será utilizado o software **Plagius**, para verificação de presença de plágio.




ANEXO 8 – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes e seus e-mails de contato e os seus temas de pesquisa estão listados nos anexos 2, 3 e 9 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o(a) docente demonstrando interesse em desenvolver projeto na sua área de pesquisa, informando o tema do projeto que irá elaborar e solicitando orientação. O contato com o(a) docente pode ter início a partir da divulgação do edital.

3. O(A) docente do PPGCTA irá recomendar ao(à) candidato(a) que construa um projeto, com base nas suas linhas de pesquisa, publicações e projetos atuais do docente que constam na Plataforma Lattes. Caso o(a) professor(a) esteja de acordo com a temática do projeto, ele/ela irá emitir a carta de aceite, assinada e digitalizada. A carta deverá ser submetida no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4. O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 4. Além disso, o(a) candidato(a) pode consultar um modelo de projeto disponível na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou para realização de correção. O projeto não deve conter plágio no seu texto.

5. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. Os(As) docentes do PPGCTA irão avaliar o mérito e a viabilidade do projeto nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.



ANEXO 9

DOCENTE	Temas para projeto
Antônio Marcos dos Santos	Estudo do ambiente e susceptibilidade à desertificação no semiárido
Claudemiro de Lima Júnior	Energias renováveis: solar, eólica e biomassa
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Diana Signor Deon	Matéria orgânica do solo e emissões de gases de efeito estufa, em sistemas de produção no semiárido
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Ecologia de populações e comunidades de plantas; Biologia da Conservação
Flávia de Campos Martins	Ecologia e conservação de aves; bioindicadores ambientais; monitoramento e recuperação ambiental; dimensões humanas nas relações com a fauna
Francislene Angelotti	Mudanças climáticas na agricultura
Geyner Alves dos Santos Cruz	Genética evolutiva e da conservação de plantas e insetos; Mutagênese
Helena Paula de Barros Silva	Monitoramento de impactos ambientais e ações de mitigação
Hiram Marinho Falcão	Ecofisiologia de plantas, fitoquímica, ecologia funcional
José Lincoln Pinheiro Araújo	Viabilidade econômica da atividade agropecuária no semiárido
Marcelo Alves Ramos	Etnobiologia
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Desenvolvimento de compostos bioativos, microbiológicos e fermentativos
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Micorrizas arbusculares, Fitonematóides, Biocontrole, Qualidade do solo, Cultivos e Caatinga
Paulo Milet Pinheiro	Interação planta-animal Biologia reprodutiva vegetal Ecologia da polinização Ecologia química Ecologia e conservação de insetos



Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Micorrizas arbusculares em ambientes diversos: - em áreas de Caatinga ou outros ecossistemas - em áreas sob uso agrícola (fruticultura ou outras culturas) - em áreas sob uso pecuário
Vanderlise Giongo	Agricultura de baixa emissão de carbono no semiárido
Washington Soares Ferreira Júnior	Etnobiologia: interações entre pessoas e plantas com ênfase em plantas medicinais
Xavier Arnan Viadiu	Ecologia de comunidades Ecologia da conservação Ecologia funcional Interações planta-animal

